



Comunicado ao Mercado

Brasília, 30 de janeiro de 2026

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021 e em resposta ao Ofício nº 44/2026/CVM/SEP/GEA-1 presta esclarecimentos sobre notícia veiculada no Valor Econômico – Pipeline, intitulada “Oncoclínicas questiona BRB na Justiça sobre posição acionária”.

A Companhia esclarece que recebeu fundos de investimento como dação em pagamento, com condições de cessão previstas contratualmente, sendo que um desses fundos detém participação na empresa Oncoclínicas, contudo, esses fundos são administrados e geridos por empresas terceiras, cujas decisões de investimentos não foram realizadas pelo BRB. Ressalta-se que está em curso o processo de alteração do administrador e do gestor dos fundos de investimento.

Adicionalmente, não houve qualquer transferência de ações da Oncoclínicas para o BRB, permanecendo a referida participação integralmente detida pelo Fundo de Investimento, portanto, o BRB não é parte de processo judicial com a empresa mencionada.

O BRB reafirma seu compromisso com a transparência e a adequada prestação de informações, permanecendo atento a eventuais desdobramentos e assegurando divulgação tempestiva, caso venha a ser identificada informação relevante, nos termos da regulamentação aplicável.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Nelson Antônio de Souza
Presidente do Banco de Brasília

Iure Cavalcante Oliveira
Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br
Website: <http://ri.brb.com.br>